O Sistema de Acompanhamento dos Gastos dos Recursos da Sociedade (SAGRES) é um sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios e seus órgãos. Ele não substitui os programas de contabilidade tradicionais, mas possibilita ao gestor informações gerenciais, além da prestação de contas simplificada ao Tribunal de Contas, tendo em vista a progressiva redução de envio de documentação.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI necessita de um sistema que permita aos jurisdicionados (Câmaras e prefeituras) enviar Prestações de Contas – PC e solicitar Pedidos de Chaves. Este sistema será chamado de Sagres Web.

O Sagres Web será um sistema para a recepção e importação da prestação de contas gerada pelo Validador SAGRES. Estará disponível no site do TCE-PI e será acessado pelo jurisdicionado para que este possa entregar as Prestações de Contas, solicitar chaves de retorno, especial e de instalação.

Para utilizar o SAGRES é necessário que o usuário solicite uma chave de instalação vinculada a uma Unidade Gestora. Esta chave de instalação é fornecida pelo TCE-PI. Cada Unidade Gestora poderá administrar as suas informações como melhor lhe convir, porém para transmissão no SAGRESWEB será necessário o cadastro de usuário e senha junto ao TCE-PI através do Sistema de Criação de Usuários.

Prestação de contas: Conjunto de arquivos xml que obedecem a uma estrutura, suas informações são validadas mediante a aplicação de regras de validação após o processo de importação da prestação de contas.

Chave de instalação: Arquivo que contém a liberação para um jurisdicionado instalar o sistema Validador Sagres para que este possa gerar a Prestação de Contas.

Chave de retorno: Arquivo que contem a liberação para que o jurisdicionado possa entregar prestações de contas retificadora de um período determinado, através do Sagres Web.

Chave especial: Arquivo que contém a autorização para o jurisdicionado entregarprestações de contas especiais através do sagres web. Esta situação acontece quando há uma troca de gestor na Unidade Gestora.

Existem dois tipos de prestação de contas:

- Prestação de contas contábil (Sagres contabilidade): Corresponde aos lançamentos contábeis na unidade gestora (Prefeitura ou Câmara) além de cadastros auxiliares e cadastros de empenhos e restos a pagar;
- Prestação de contas da folha de pagamento (Sagres folha): Corresponde às folhas de pagamentos mensais de cada unidade gestora, bem como o histórico da vida funcional de cada servidor.

Os arquivos contendo as chaves permitem que os jurisdicionados enviem ou reenviem a Prestação de Contas através do Sagres Web. As prestações de contas permitem que os auditores do TCE analisem os balanços contábeis de forma mais rápida e com mais precisão.

Os jurisdicionados devem possuir um usuário e senha para acessar o Sagres Web, o processo de efetuar Login é descrito a seguir:

O jurisdicionado acessa o Sagres Web através do site do TCE, na tela de Login ele digita o usuário e a senha. Então o sistema de autenticação verifica se esse usuário está cadastrado. Se o usuário estiver cadastrado, o Sagres Web apresenta uma lista contendo as Unidades Gestoras que o jurisdicionado pode trabalhar. O jurisdicionado escolhe a unidade gestora e acessa o sagres web.

O jurisdicionado só poderá ter acesso às informações da unidade gestora que ele está logado.

O Sagres web deve permitir ao jurisdicionado solicitar um pedido de chave. Para solicitar um pedido de chave o jurisdicionado acessa a tela solicitar pedido de chave, o sagres web preenche os campos nome do usuário, identificação do usuário e email de forma automática, acessando a base de dados do sistema de solicitação de criação de usuário. O jurisdicionado preenche os campos do pedido de chave, são eles: Tipo de prestação de contas, justificativa, tipo de chave. Se o tipo de chave for chave de instalação o sistema exibe os campos ano de instalação e mês de inicio de vigência. Se o tipo de chave for chave especial o sistema exibe os campos ano, mês, dia inicial e dia final. Se o tipo de chave for chave de retorno o sistema exibe os campos ano, mês de origem e mês destino. Após o preenchimento de todos os campos, o usuário clica no botão gravar pedido de chave. Antes de gravar o pedido de chave, o sistema valida o pedido de chave da seguinte maneira:

Para os pedidos de chave de instalação:

- Os campos ano e o mês da chave de instalação devem está no período de vigência do usuário;

Para os pedidos de chave de retorno:

- O ano de origem, mês de origem, ano de destino e mês de destino devem está no período de vigência do usuário;
 - A Prestação de contas do mês anterior ao mês de origem deve ter sido entregue;
 - Não existe chave de retorno para o sagres contabilidade a partir do ano de 2014;
 - O mês de origem deve ser diferente de janeiro;
 - O mês de origem deve ser maior que o mês de destino;
 - Se o ano de origem for menos que o ano atual, verificar se o balanço geral já foi entregue.

Para os pedidos de chave de retorno:

- O ano e o mês da chave de retorno devem está no período de vigência do usuário;
- O dia inicial deve ser menor que o dia final.

Após a validar o pedido de chave, o sistema salva o pedido. Se o pedido for de chave de instalação, o sistema deve enviar a chave de instalação para o mail do jurisdicionado e disponibilizar a chave de instalação para download.

O jurisdicionado consultará os pedidos de chaves já efetuados, acessando a tela consultar pedido de chave e preenchendo os parâmetros de busca: ano, status do pedido, tipo de prestação de contas, tipo de chave. O sagres web deve retornar todos os pedidos de chave que obedeçam aos critérios de busca. Após selecionar um pedido de chave, o sistema abre a tela de pedido de chave e deve exibir o pedido de chave, apresentando todos os campos, bem como um botão para download do pedido de chave.

O sagres web deve permitir ao jurisdicionado entregar uma prestação de contas. Para entregar uma prestação de contas o jurisdicionado deve acessar o sagres web, com uma unidade gestora específica, ele acessa a tela de entregar prestação de contas, digita seguintes os dados: tipo de prestação de contas, exercício, mês, descrição da prestação de contas e o tipo de entrega. Após preencher os campos o jurisdicionado anexa o arquivo de prestação de contas clicando no botão upload e clica na opção gravar.

Se o jurisdicionado desejar enviar uma prestação de contas retificadora para o exercício anterior a 2014, ele deve preencher o campo tipo de entrega com o valor "Retificadora" e informar a chave de retorno, conforme o período que ele deseja retificar. Então, o sistema apresenta um botão para upload da chave de retorno e o jurisdicionado deverá efetuar o upload da chave de retorno.

Se o usuário desejar enviar uma prestação de contas especial, ele deve preencher o tipo de entrega com o valor "Especial". Então, o sistema apresenta um botão para upload da chave de retorno e o jurisdicionado deverá efetuar o upload da chave de retorno.

Para que a prestação de contas seja aceita, o sistema deverá validar a entrega da PC da seguinte maneira:

- Não pode haver nenhuma prestação de contas anterior na situação inconsistente;
- Se a data de entrega for maior que a data de vencimento da prestação de contas e já existir uma prestação de contas, na mesma competência de entrega, na situação processada o sistema deve rejeitar a prestação de contas entregue.
- No mesmo exercício financeiro o envio da prestação de contas do mês de competência ficará condicionado ao do mês anterior na situação "processada".

- Não incorrerão em multa os responsáveis que reenviarem dados do mês de competência por reiteradas vezes, desde que nos prazos estabelecidos.
- Após os prazos estabelecidos, encontrando-se os dados enviados na situação "processada", é vedado o reenvio da prestação de contas.
- A retificação de dados será feita mediante lançamentos de ajustes contábeis a serem efetuados no mês de competência em que se efetuar o ajuste, vedada a retroação à competência já enviada ao TCE/PI.
- Na hipótese de ocorrência de inconsistência do tipo impeditiva, o responsável deverá proceder às correções que se fizerem necessárias e ao reenvio da prestação de contas.
- O período de vigência do usuário deve corresponder com a competência da prestação de contas.
 - O CPF do gestor da prestação de contas deve ser igual ao CPF do gestor ativo no Cadastro Web.

Após a entrega da prestação de contas, o usuário pode imprimir o recibo de entrega da Prestação de Contas. Após a importação dos dados da prestação de contas o usuário poderá imprimir os relatórios de conferência, são eles:

- Relatório de Inconsistências;
- Balancete Analítico;
- Balancete Orçamentário.
- Relatório de Cadastros Auxiliares;
- Relatório de Contas Correntes;
- Relatório de Lançamentos Contábeis;
- Relatório de Empenhos e Restos a pagar.

O jurisdicionado poderá consultar as prestações de contas já entregue através da tela consultar a prestações de contas. Ao acessar essa tela, o jurisdicionado preenche os campos de parâmetros de busca: exercício, mês, tipo de prestação de contas, tipo de entrega, situação da prestação de contas. O sagres web apresenta as prestações de contas que satisfaçam aos critérios de busca digitados pelo usuário. Apenas as prestações de contas relacionada a unidade gestora que o jurisdicionado está logado. O pode exibir a prestação de contas, mostrando todos os campos na tela após o usuário escolher uma prestação retornada da consulta.

Ao escolher a prestação de contas, o sagres web exibe a prestação de contas selecionada, mostrando todos os campos na tela, além de apresentar um botão para baixar a prestação de contas e opções para emitir os relatórios de conferência.